



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 14 de Março de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6443

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2 à 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	5 à 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Setor de Locação de Imóveis	6 à 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	7 à 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	8 à 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	9 à 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	10 à 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	18 à 27
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	28 à 30
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	31 à 31
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	32 à 32
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	33 à 33
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	34 à 34

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 162, de 20 de maio de 2021, e a necessidade de agilizar os processos de pagamentos a terceiros, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 162, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

A) Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de usuário responsável pela emissão e transmissão de borderô eletrônico:

Aline Cristina de Julio do Amaral

Assessor de Políticas Públicas

Denise Greve Limão Radeschi

Coordenador Estratégico de Governo

Felipe Gandolpho de Souza Zimmermann

Chefe de Relacionamento Legislativo

Karine dos Santos

Assessor Administrativo

Marcelo Cordelina

Encarregado do Fundo Municipal de Saúde

Renata Chanchette Prestes

Tesoureiro

Tiago da Silva Marsal

Encarregado do Fundo Municipal de Saúde e SIOPS

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.580, de 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 599, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 795, de 1º de dezembro de 2021, que designou o servidor efetivo Sr. **Rafael Santarosa**, Motorista de Veículo Pesado, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Frota do SAMU, da Divisão do SAMU, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 7, que equivale a R\$ 5.050,28 (cinco mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 600, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **José Ricardo Olivier**, Motorista Socorrista, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Frota do SAMU, da Divisão do SAMU, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 7, que equivale a R\$ 5.050,28 (cinco mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.246/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA ANTONIO CRUÃNES (NO PERÍMETRO URBANO) ENTRE O ACESSO DA RODOVIA LIMEIRA PIRACICABA E AV. EDUARDO PEIXOTO –CONTRATO DE REPASSE Nº 920160/2021/MDR/CAIXA –OPERAÇÃO 1079781-57 –CONTRATO FINISA 0599.691-37.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 13 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 49/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023, PROCESSO Nº: 55.582/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços continuados de manutenção, conservação e adequação do sistema de drenagem municipal, CONTRATADA: Forty Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, VALOR: R\$ 4.684.686,28 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem serviço.

CONTRATO Nº: 50/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023, PROCESSO Nº: 53.170/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de sarjetões em concreto armado, inclusive os serviços de acabamento de asfalto sarjetões padrão, em diversos logradouros- Contrato Finisa nº 0609.517-44, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 543.169,80 (quinhentos e quarenta e três mil centos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023, PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir da data indicada na ordem serviço.

ATA Nº: 41/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 196/2022, PROCESSO Nº: 48.132/2022, OBJETO: Eventual aquisição de carnes para os animais alojados no Zoológico Municipal, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Piracicaba Carnes e Derivados Eireli, CNPJ nº 11.229.082/0001-67, VALOR TOTAL: R\$ 176.371,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e um reais), DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 45/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 196/2022, PROCESSO Nº: 48.132/2022, OBJETO: Eventual aquisição de carnes para os animais alojados no Zoológico Municipal, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Vidabras - Comercial do Brasil Eireli, CNPJ nº 15.403.734/0001-99, VALOR TOTAL: R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9000000001/2019 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA Nº. 00022/2019 – PROCESSO Nº.: 52.176/2022, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Rua Carlos Gomes, nº. 1.321, 1º Pavimento da Torre Administrativa do Edifício Pátio Office, Centro, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, destinado ao Funcionamento do Posto de Atendimento ao Trabalhador, Setor de Inovação Univesp. LOCADORES: Empresa C.R.A.L EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 264.640,08 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ FRANÇA ALMIRALL

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	SAMBA E PAGODE	BANDA	FABRÍCIO HORÁCIO	PRETINHO DA HORA	FABRÍCIO HORÁCIO 34611527816	13.253.519/0001-23	1º ENCONTRO DE TRANCISTAS - TRANÇANDO SONHOS	26/03/2023

Limeira, 10 de março de 2023.

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2023 a 31/03/2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: : ldo2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 22 de fevereiro de 2023.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9.704/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 3015219-61.2013.8.26.0320, nº 1009267-67.2015.8.26.0320, nº 1010349-70.2014.8.26.0320, nº 0000048-03.2022.8.26.0320, nº 0003279-38.2022.8.26.0320 e nº 0000433-82.2021.8.26.0320, através da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 3.542,40 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).


Limeira, 13 de março de 2023.


Dr. Vitor S. C. dos Santos


Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 4.511/13	DATA DO PROTOCOLO	05/02/2013
CNPJ/CPF	269.XXX.XXX-97	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	THIAGO DA SILVA PEREIRA		
ENDEREÇO	AVENIDA ALDO JOSÉ KUHL, Nº 244, COLINAS DE SÃO JOÃO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-294 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0601. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.511/13.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 16.484/14	DATA DO PROTOCOLO	24/04/2014
CNPJ/CPF	143.XXX.XXX-56	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SELMA APARECIDA OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA CAETANO LADAGA PISANI, Nº 293, JARDIM NOVA EUROPA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-082 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0790, Termo de Interdição Cautelar de Produto Série B nº 0550. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.484/14.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 25.888/16	DATA DO PROTOCOLO	31/05/2016	
CNPJ/CPF	057.XXX.XXX-63	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RITA MARISA FERNANDES			
ENDEREÇO	VIA JURANDIR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Nº 2307			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1481, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 1288, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 0922. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.888/16.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 30.292/16	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2016	
CNPJ/CPF	139.XXX.XXX-57	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MÁRCIA REGINA ESCAME DIJIGOV DUARTE			
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 456, PARQUE EGISTO RAGAZZO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-346	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1527, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 1432. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 30.292/16.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>				

 <p>VISA – COMUNICADO</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</p>					
Nº PROCESSO	PML 38.957/16	DATA DO PROTOCOLO	19/08/2016		
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-17	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	E.A.M. BAR LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA BENEDITO JOSÉ DOS REIS, Nº 16, VILA CAMARGO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-065	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1588, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 1457. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 38.957/16.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>					


 <p>VISA – COMUNICADO</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</p>					
Nº PROCESSO	PML 22.657/18	DATA DO PROTOCOLO	02/05/2018		
CNPJ/CPF	54.XXX.XXX/0001-14	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	A.C. RODRIGUES & CIA LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA VITÓRIO DE GASPARI, S/N, BAIRRO DO TATU				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2230, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 1957, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 1327. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.657/18.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 7.558/18	DATA DO PROTOCOLO	19/02/2018		
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0002-13	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	QUALYMAIS SUPERMERCADOS				
ENDEREÇO	RUA MIGUEL SOARES ARAÚJO, Nº 250, JARDIM RESIDENCIAL GUIMARÃES				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-701	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2135, Auto de Imposição de Penalidade Inutilização Série B nº 1862, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 1265. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.558/18.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 29.130/16	DATA DO PROTOCOLO	21/06/2016		
CNPJ/CPF	925.XXX.XXX-49	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	WILSON TODERO				
ENDEREÇO	SÍTIO BELA VISTA, Nº 0, LIM 010, BAIRRO SANTO ANTÔNIO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1523, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 1311, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 0942, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 1450. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.130/16.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>					


 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 23.853/17	DATA DO PROTOCOLO	15/05/2017		
CNPJ/CPF	15.XXX.XXX/0001-04	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BORRACHARIA SOBERANO LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA MOACIR DANIEL, Nº 12, JARDIM RESIDENCIAL GRANJA MACHADO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-207	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1849. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.853/17.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>					

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 16.294/17	DATA DO PROTOCOLO	03/04/2017		
CNPJ/CPF	325.XXX.XXX-15	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PAULO SERGIO RAMOS EIRELI				
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 217, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-749	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1811. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.294/17.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 49.645/14	DATA DO PROTOCOLO	10/12/2014	
CNPJ/CPF	66.XXX.XXX/0001-56	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANDRÉ LUCIEN DE GASPARI			
ENDEREÇO	AVENIDA MARIA BUZOLIN, Nº 547, JARDIM PIRATININGA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-318	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1001, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 0667. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.645/14.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 59.638/17	DATA DO PROTOCOLO	19/12/2017	
CNPJ/CPF	28.XXX.XXX/0001-02	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	GIOVANA PAULA DOS SANTOS ME			
ENDEREÇO	RUA OSWALDO JOÃO HERGERT, Nº 1097, JARDIM SANTA ADÉLIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-751	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2077, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 1814, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 1241. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.638/17.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>				

 <p>VISA – COMUNICADO</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</p>			
Nº PROCESSO	PML 52.848/16	DATA DO PROTOCOLO	24/11/2016
CNPJ/CPF	15.XXX.XXX/0001-52	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ADEMILSON VIOLA031XXXXXX81		
ENDEREÇO	RUA ROMEU GIALDINI STELLA, Nº 340, JARDIM RESIDENCIAL GRAMINHA III		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-601 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1672, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Série B nº 1455, Termo de Interdição de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 1010 . Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.848/16.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>			

 <p>VISA – COMUNICADO</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</p>			
Nº PROCESSO	PML 26.518/18	DATA DO PROTOCOLO	22/05/2018
CNPJ/CPF	160.XXX.XXX-94	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PATRICIA APARECIDA CARDOSO		
ENDEREÇO	RUA PAULISTA, Nº 227, BOA VISTA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-107 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2263. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 26.518/18.</p> <p>Limeira, 13 de março de 2023.</p>			

MÉDICOS CADASTRADOS PARA PRESCREVER TALIDOMIDA:

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Limeira, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.843 de 12 de setembro de 1997, torna pública a relação dos prescritores de talidomida cadastrados na cidade de Limeira, de acordo com o disposto na Resolução RDC nº 11 de 22 de março de 2011.

Nº Cadastro	Nome	CRM
35.26.60880.23	Eidi Flora Scivero	60.880
35.26.72992.23	Elcio Faria	72.992
35.26.133842.23	João Paulo Grecco	133.842
35.26.81779.23	João Paulo Marques Bighetti	81.779
35.26.127989.23	Karina Silva Marins	127.989
35.26.191567.23	Paula Casteleti	191.567
35.26.116201.23	Paula Fernanda Arrivabene Godoy	116.201

UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA DE TALIDOMIDA:

A Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo –COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:
DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA – RDC 11/2011.

Nome da unidade: Prefeitura Municipal de Limeira – Dr. Odair Antônio Ragazzo De Camargo (Policlínica)

Endereço: Avenida Ana Carolina de Barros Levy, nº 220. Centro.

Nome do Diretor Clínico Responsável: Andresa Cristina Medeiros de Souza Barros.

Responsável Técnico: Ana Cristina Lanatovitz Pires Souza – CRF/SP nº 43.381.

Deferimento da solicitação de Renovação de Credenciamento é válida por um ano conforme RDC 11/2011.

EDITAIS DIVERSOS**EDITAL Nº 109/2023 - 13 DE MARÇO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de substituição de remebramento, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do Art. 310 da Lei Complementar 442/2009 :

N.º PROCESSO	INTERESSADO
26747/2020	EDIMAR WILDES ALVES BRITO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 110/2023 - 13 DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de desdobro, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão da restrição do loteamento :

N.º PROCESSO	INTERESSADO
50740/2021	FRANCISCO SERRANO JUNIOR

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 111/2023 - 13 DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de auto de conclusão, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do imóvel não possuir condições de cadastro :

N.º PROCESSO	INTERESSADO
28189/2022	EVERTON DOS SANTOS

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 112/2023 - 13 DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de auto de conclusão, dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do imóvel apresentar divergências em relação ao projeto aprovado :

N.º PROCESSO	INTERESSADO
58077/2022	DORIVAL LOPES

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 094 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 649/2022

Nome do Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES COVRE LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE PEREIRA DE TOLEDO, 90**

Bairro: **JD. BARAO DE SOUZA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **3415003000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1915/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 095 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 7/2023

Nome do Proprietário: **JOSE CARLOS ROLAND**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DOUTOR HIPÓLITO PINTO RIBEIRO, 516**

Bairro: **VILA NOVA**

Inscrição Cadastral: **1230014000**

Fica V. S^a notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1693/2021, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009:"Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009:"Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo único. Na reincidência, a multa

será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras):"Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma reaprtição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar n° 848 de 04/12/2019, **V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 096 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 11/2023

Nome do Proprietário: **DEJALMA GERALDO DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA LAZARO ONOFRE DA SILVA, 101**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3575013000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1978/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar n° 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 097 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 14/2023

Nome do Proprietário: **CRISTIANO DA SILVA E SA**

Endereço do Imóvel: **RUA LAZARO ONOFRE DA SILVA, 30**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3574028000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1984/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 098 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 18/2023

Nome do Proprietário: **EDSON RINALDO GONZAGA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE SILLMAN NETO, 161**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3574003000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1990/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 099 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 20/2023

Nome do Proprietário: **ANDREIA TORRES SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ SILLMAN NETO, 13**

Bairro: **JARDIM SÃO LOURENÇO**

Inscrição Cadastral: **3574025000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1995/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 100 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 25/2023

Nome do Proprietário: **RONALDO FRANCISCO DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA CELSO DE FREITAS, 31**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3573023000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 2104/2021 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, **V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 101 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 28/2023

Nome do Proprietário: **LEANDRO FRANCISCO PANTALEAO**

Endereço do Imóvel: **RUA SEBASTIAO ARAUJO SILVA, 647**

Bairro: **RESD. NOBREVILLE**

Inscrição Cadastral: **4122018000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2186/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, **V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 102 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 35/2023

Nome do Proprietário: **LUIZ ALVARO MOREIRA ROCCO**

Endereço do Imóvel: **RUA AUSTRALIA, 66**

Bairro: **RESIDENCIAL ILHA DE BALI**

Inscrição Cadastral: **4310039000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 6/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 103 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 40/2023

Nome do Proprietário: **THIAGO JUNIO BORBOREMA SANTANA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE SILLMAN NETO, 93**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3574013000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 18/2022 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 104 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 46/2023

Nome do Proprietário: **OSMAR SOARES DOS ANJOS**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE SILLMAN NETO, 148**

Bairro: **JD. SAO LOURENCO**

Inscrição Cadastral: **3573045000**

Fica V. Sª. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 32/2022 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, **V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 105 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 62/2023

Nome do Proprietário: **ANTONIO CARLOS GIUSTI**

Endereço do Imóvel: **RUA ORLANDO MODOLO, 979**

Bairro: **JD. OLGA VERONI**

Inscrição Cadastral: **1366014000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 800/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 106 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 63/2023

Nome do Proprietário: **ANTONIO CARLOS GIUSTI**

Endereço do Imóvel: **RUA ORLANDO MODOLO, 985**

Bairro: **JD. OLGA VERONI**

Inscrição Cadastral: **1366045000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 801/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 107 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 244/2023

Nome do Proprietário: **IVAN GLAUBER RENATO DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: **RUA DR ROMEU GIALDINI STELLA, 230**

Bairro: **JD.RESD. GRAMINHA II**

Inscrição Cadastral: **3892026000**

Data de Emissão: **09/02/2023**

Fica V. Sª. notificado(a) a **APRESENTAR PROJETO DO IMÓVEL ACIMA**, tendo um **prazo de 90**

(noventa) dias a partir do recebimento desta, de acordo com a legislação municipal vigente. Caso a

presente notificação seja descumprida, será lavrado Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei nº.1096/69 e Plano Diretor – Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969- Código de Obras

"Artigo 1.3.1.01 - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de

*edifícios, bem como a subdivisão de terrenos e abertura de ruas e estradas, será feita no Município, sem a **prévia licença da Prefeitura**".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 108 - NOVE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 292/2023

Nome do Proprietário: **FELICIDADE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DOM TARCÍSIO ARIIVALDO AMARAL, 794**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL GRAMINHA II**

Inscrição Cadastral: **3214037000**

Data de Emissão: **16/02/2023**

Fica V. Sª. notificado(a) a **APRESENTAR PROJETO DO IMÓVEL ACIMA**, tendo um **prazo de 90**

(noventa) dias a partir do recebimento desta, de acordo com a legislação municipal vigente. Caso a

presente notificação seja descumprida, será lavrado Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei nº.1096/69 e Plano Diretor – Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969- Código de Obras

"Artigo 1.3.1.01 - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de

*edifícios, bem como a subdivisão de terrenos e abertura de ruas e estradas, será feita no Município, sem a **prévia licença da Prefeitura**".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 09 de Março de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 04/2023.

MODALIDADE: Pregão Presencial - nº 04/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2023.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 27/03/2023, às 09h00min.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adelia Cavicchia Grotta, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 05/2023.

MODALIDADE: Pregão Presencial - nº 05/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2023.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 28/03/2023, às 09h00min.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adelia Cavicchia Grotta, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 612/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 612/2023, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, foram as empresas Seatom Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ: 40.423.552/0001-27 pelo valor de R\$ 1.369,34 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ: 23.556.435/0001-12 pelo valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTORA DO CONTRATO: JORNAL GAZETA SP LTDA.

CNPJ Nº 04.735.364/0001-70.

PROCESSO Nº 597/2023.

DISPENSA Nº 12/2023.

CONTRATO Nº 01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Contratação de Jornal de Grande Circulação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**PORTARIA Nº 055/2023**

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Jair Sebastião Mendes de Godoy**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau D - conta com 75 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c artigo 2º da LC 152/2015 e c/c artigo 25 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 114/2023.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **JAIR SEBASTIÃO MENDES DE GODOY**, o benefício previdenciário da **Aposentadoria Compulsória**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 - Nível 01 – Grau D – com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c artigo 2º da LC 152/2015 e artigo 25 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 28,80% (Vinte e oito inteiros e oitenta centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.679/12.775 dias, com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Limeira, 13 de março de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, convida a população limeirense para participar da reunião da Comissão que se realizará no dia **15/03/2023, às 14 horas**, na Sala de Reuniões desta E. Casa de Leis, onde apresentará os percentuais para que a Mesa Diretora possa apresentar um projeto de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para Legislatura 2025/2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três

Nilton César dos Santos

Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisições nº 80/2023, para aquisição de PUBLICAÇÃO LEGAL DO EXTRATO DE EDITAL DA LICITAÇÃO, foi a empresa JORNAL GAZETA SP LTDA CNPJ: 04.735.364/0001-70, pelo valor de R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 90/2023, para aquisição de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL PARA COMPARTIMENTAÇÃO DE AMBIENTES COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS